



A QUESTÃO DE GÊNERO E O SENTIDO DO TRABALHO NA VIDA DAS MARISQUEIRAS DO ESTUÁRIO DO RIO PARAÍBA, BRASIL

Emanuel Luiz Pereira da Silva¹
Marinava de Sousa Conserva²

Introdução

Este artigo objetiva refletir sobre a atividade de catação de mariscos a partir da perspectiva de gênero, tendo como fio condutor o sentido do Trabalho realizado pelas marisqueiras do Estuário do Rio Paraíba.

A pesca artesanal é entendida como aquela sendo realizada dentro dos moldes da pequena produção mercantil de base familiar e comunitária que comporta, em alguns casos, a produção de pescadores-agricultores e se caracteriza pela utilização de baixa tecnologia (DIEGUES, 1983, 1988).

Destacamos a questão fundante - a defesa ecológica do meio ambiente como condição *sinequanon* para defesa da sobrevivência socioeconômica das marisqueiras, haja vista a dependência dos moluscos para subsistência desta atividade de cata.

Como vivemos na era do extermínio (SCHMIED; KOWARZIK, 1999, p.6) e estamos passando do modo de produção para o “modo de destruição” dos ecossistemas naturais, parte daí a necessidade de dar visibilidade à atividade das marisqueiras que estão imbricadas nesse processo de trabalho e meio ambiente, na perspectiva de contribuir no processo de organização do trabalho e comercialização adequada do produto marisco sem que aja desequilíbrio ambiental nos estoques naturais de moluscos, mas para que isso ocorra o Estado precisa dar condições para que as catadoras de marisco possam desenvolver suas atividades laborais com segurança e manejo adequado no processo de extração respeitando os períodos reprodutivos das espécies capturadas.

Dentro dessa luta pela sobrevivência encontramos as mulheres catadoras de mariscos das comunidades ribeirinhas dos municípios que circundam a grande João Pessoa - PB que se organizam em grupos comunitários para elaborar novas estratégias que garantem suas vidas.

¹ Biólogo, Mestrando em Serviço Social – PPGSS-UFPB, Bolsista CNPq. E-mail: emanuel.ufpbss@yahoo.com

² Prof. do CCHLA-DSS-PPGSS-UFPB, Doutora em Serviço Social pela UFRJ. Pós-Doutora em Políticas Públicas – PUC-SP. E-mail: mconserva@uol.com.br



Descrição da área de Estudo

A área onde as marisqueiras desenvolvem seu trabalho de catação/extração de moluscos bivalves situa-se entre os paralelos de 06° 56'58'' e 07°08'18'' Sul e meridianos de 34°47'07'' e 34°55'37'' Oeste, nas mediações da ponte sobre o Rio Sanhauá, Bayeux e João Pessoa-PB e as croas³ localizadas nas mediações de Mandacarù e praia do Jacaré em Cabedelo. O trabalho realizado por essas mulheres restringir-se a área de influência direta do estuário Rio Paraíba, incluindo o ambiente aquático, as suas margens e o manguezal adjacente como podemos observar na figura 01:

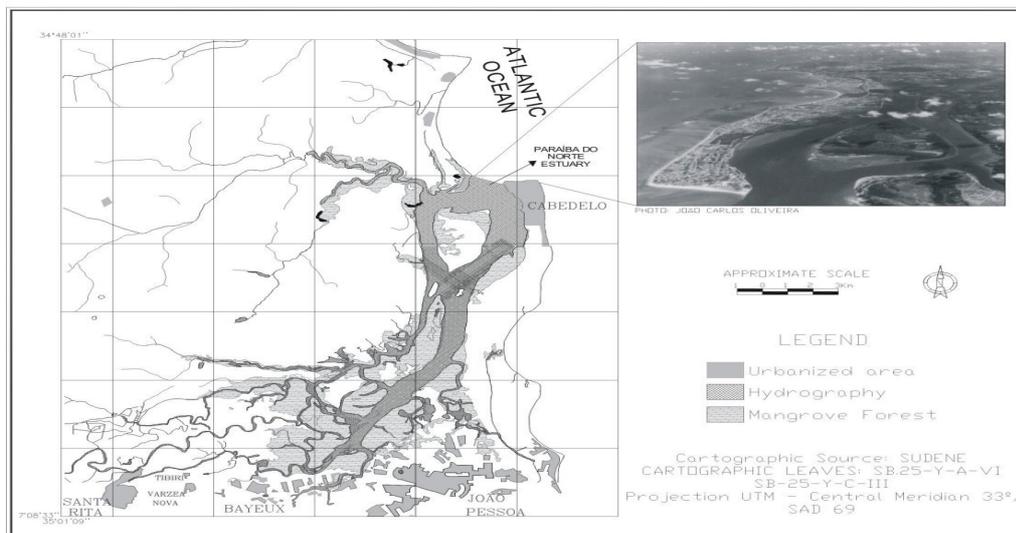


Figura 01 – Mapa de Localização do Estuário Rio Paraíba do Norte.

Organização, processo e condições de trabalho: as desigualdades no cotidiano das marisqueiras.

As mulheres pescadoras artesanais são chamadas de marisqueiras por realizar a catação de mariscos que garante o sustento dessas trabalhadoras em sintonia equilibrada com meio-ambiente onde vivem os moluscos. GUTIÉRREZ (1996) expõe de forma profícua que é impossível construir uma relação de equilíbrio entre o ser humano e a natureza sem uma educação, ou seja, uma sensibilização para a importância do meio ambiente que venha atender quatro condições básicas: i) economicamente factível; ii) ecologicamente apropriado; iii) socialmente justo; iv) culturalmente equitativo, respeitoso e sem discriminação nas relações de gênero.

³ Bancos de areia que se forma devido ao assoreamento provocado pelo desmatamento da mata ciliar ou pelas correntes marinhas devido o estuário apresentar a dinâmica das marés.



De acordo com DUPAS (1999, p.87-115), a prevalência do mercado no sistema neoliberal globalizado pressiona o aumento da produção de produtos mesmo em detrimento do equilíbrio ecológico. Para manterem a subsistência mínima as marisqueiras precisam extrair mais recursos naturais das fontes de moluscos onde trabalham, sob pena de serem excluídas do mundo consumista onde vivem. Há então uma contradição entre o desenvolvimento auto-sustentado, equilíbrio ecológico e a pressão da produção do modo de produção capitalista neoliberal globalizado, que é responsável pela degradação do meio ambiente e pelo esgotamento dos recursos materiais do planeta.

Esse modelo de desenvolvimento, baseado no lucro e na exclusão social não só distancia cada vez mais os ricos e pobres, como também os países desenvolvidos dos que se encontra em desenvolvimento, pois, os trabalhadores precisam trabalhar mais para manter o mesmo nível de qualidade de vida.

Essa forma de degradação do meio-ambiente também denominada natureza “não nos traz apenas o produto, traz-nos formas de organização social que destroem a nossa capacidade de utilizá-lo adequadamente”. Assistimos impotentes à exploração de crianças e pessoas idosas nesses sistemas de trabalho como o das marisqueiras enquanto o capitalismo cria a necessidade de substituir felicidades gratuitas por felicidades vendidas e compradas. O entendimento de natureza de acordo com NETTO (2008) retrata que:

Conjunto de seres que conhecemos no nosso universo, seres que precederam o surgimento dos primeiros grupos humanos e continuaram a existir e a se desenvolver depois desse surgimento. Ela se compõe de seres que podem ser agrupados em dois grandes níveis: aqueles que não se dispõem da capacidade de se reproduzir (a natureza inorgânica) e aqueles que possuem essa propriedade, os seres vivos, vegetais e animais (a natureza orgânica). A distinção entre os níveis inorgânicos e orgânicos, contudo, não significa a existência de uma “dupla natureza” – de fato, a natureza é uma unidade, articulando seus diferentes níveis numa totalidade complexa. (NETTO, 2008, p. 35)

Nessa perspectiva, o autor mencionado expõe de forma profícua que “a sociedade não pode existir sem a natureza” fica clara a relação, natureza, recurso extraído pelas marisqueiras, neste caso o marisco, assim transformados pelo trabalho, que propicia as condições da manutenção de vida dos membros da sociedade. Onde sociedades humanas mantêm uma relação imbricada á existência da natureza.

Na longa e excessiva história da atividade humana no planeta, em sua incessante luta pela sobrevivência que é uma condição posta em um estado ecológico denominado de “inter-relações harmônicas e desarmônicas”⁴, onde o ser humano se relaciona com todos os seres vivos para

⁴ Relações que ocorrem entre indivíduos de espécies diferentes, que podem ter benefícios para os dois envolvidos “Harmônica” ou para apenas um dos envolvidos “Desarmônica”.



garantir sua sobrevivência, onde ALTVATER, (2006, p. 331) expõe que não é fácil entender as relações sociais entre os homens e, entre estes e a natureza, porque requer um trabalho intelectual para superar o fetichismo inerente a tais relações, onde na pesca artesanal com mulheres se tem a conexão mulher – marisco onde o segundo dessa relação garante a sobrevivência das marisqueiras nas suas comunidades, sendo o mesmo, recurso do seu trabalho produtivo. Essa rede é formada para que o ser humano garanta a conquista da dignidade, da humanidade e da felicidade social, o mundo do trabalho tem sido vital.

As mulheres têm uma longa tradição na história da pesca artesanal, o seu modo de vida assenta na exploração da pesca familiar e elas são trabalhadoras experientes e conhecedoras essências para a sobrevivência das comunidades ribeirinhas distribuídas ao longo do estuário do Rio Paraíba.

No entanto, as famílias estão cada vez mais afetadas com as problemáticas ambientais onde ameaçam e degradam o recurso/marisco, por uma gestão deficiente, por tecnologias inapropriadas, pela aquicultura intensiva, e por políticas de pesca que não respeitam a equidade de gênero.

Na divisão sexual do trabalho, de acordo com Ávila:

[...] coube às mulheres as tarefas domésticas e aos homens as tarefas produtivas, na prática, mulheres sempre estiveram tanto na esfera da reprodução quanto na esfera da produção, enquanto os homens na sua grande maioria, mantiveram-se na esfera da produção [...]. (ÁVILA, 2002, p. 39).

Esse quadro faz parte da vida cotidiana não só das mulheres em contextos urbanos, mas principalmente no contexto rural, onde as relações desiguais de gênero são mais camufladas e neutralizadas. Segundo OLIVEIRA (2007, p. 105) o debate sobre as esferas do trabalho produtivo e reprodutivo precisa se situar dentro de um contexto mais amplo da vida cotidiana. Como explica CARRASCO (2002, p. 135): “vida cotidiana é um território onde tem sido possível delimitar as presenças e ausências masculinas e femininas, de maneira estrita, e conhecer a divisão sexual e hierarquia que as preside”.

Na visão desta autora, as análises em torno da vida cotidiana têm facilitado o “conhecimento de como esse cenário e essa divisão convertem todo o feminino em subordinado e todo o masculino em possuidor do poder material e simbólico”. Na realidade do campo, tal “conversão” é ainda mais perversa, pois as mulheres têm poucos espaços e oportunidades para refletir sobre tais desigualdades e os papéis que assumem na esfera privada. Daí a importância da formação de grupos autônomos como as associações de mulheres catadoras de marisco, propiciando um espaço de encontro onde essas mulheres possam se organizar, elevar a auto-estima e tomar consciência de sua subordinação.



A vida cotidiana das marisqueiras é organizada entre o trabalho reprodutivo/doméstico e o trabalho produtivo. Para algumas se acrescenta as atividades comunitárias e sociais, que repercutem na divisão sexual do trabalho. Na esfera privada, assumem as tarefas domésticas e reprodutivas no cuidado com a educação das crianças que é um caso crítico, pois observa-se um número enorme delas realizando a catação de mariscos junto as suas mães que de forma significativa contribui para evasão escolar na comunidade, pois, muitas crianças chegam exaustas da atividade de coleta mariscos, acabando assim não indo á escola.

De acordo com MOSER (1995, p. 52), o papel reprodutivo é caracterizado por:

Responsabilidades de gestação e criação dos filhos e as tarefas domésticas – na grande maioria realizadas pelas mulheres – necessárias para assegurar a manutenção e a reprodução da força de trabalho. Não só inclui a reprodução biológica com também a manutenção da força de trabalho (marido/companheiro e filhos trabalhadores) e a futura força de trabalho (crianças, meninos e meninas em idade escolar).

O trabalho feminino, no âmbito doméstico, não é socialmente reconhecido como trabalho, mais como um destino próprio das mulheres, atribuindo ao papel da maternidade, historicamente compreendido como constituinte natural de sua identidade de mulher; enquanto o papel produtivo, na visão de Moser:

O trabalho feito pelo homem e pela mulher e que produz bens e serviços, geralmente em troca de uma remuneração . Inclui produção comercial como valor de troca e a produção de subsistência/doméstica como um valor de uso real e um valor de troca potencial. (MOSER, 1995, p. 55).

Contudo, o trabalho doméstico está imbricado no trabalho produtivo, na vida cotidiana das marisqueiras, o que dificulta uma leitura de forma separada. À medida que, em seus relatos, elas destacam as tarefas que realizam no âmbito do trabalho produtivo, remetem de alguma forma, suas atribuições ao âmbito doméstico.

Como podemos constatar o trabalho desenvolvido pelas mulheres marisqueiras, a divisão sexual do trabalho é um fator importante de análise na vida delas, que se dá entre o trabalho produtivo- atividades desenvolvidas na pesca/cata dos mariscos e que recebem pagamento por este serviço e no reprodutivo, este que acontece no espaço doméstico - manutenção do lar, cuidado com a casa, filhos (as), marido, sendo a responsável direta pela manutenção e bem estar da família sem nenhum valor/pagamento por este serviço.

Segundo DEERE & LEON (2002):

[...] uma das consequências disto é a invisibilidade do trabalho feminino no espaço privado - da casa, e o desconhecimento do tempo de trabalho das mulheres, integrantes de uma jornada de trabalho enquanto as responsáveis diretas pela reprodução e produção dos seres humanos [...].



Desta forma, a divisão sexual do trabalho tem por característica a designação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva como também, simultaneamente, a captação pelos homens das funções com forte valor social agregado (KERGOAT, 2001).

Desta forma reserva-se as mulheres o espaço doméstico, pois são responsáveis pela manutenção da subsistência, cujos campos incluíam a alimentação e a higiene de homens e crianças (MENICUCCI, 1999, p. 59). Marx e Engels, já apresentavam alguns elementos em relação á presença da divisão sexual do trabalho no espaço reprodutivo.

[...] na divisão natural do trabalho na família e na separação da sociedade em diversas famílias opostas umas as outras, dá-se ao mesmo tempo a distribuição e, com efeito, a distribuição desigual, tanto quantitativa quanto qualitativamente, do trabalho e de seus produtos; ou seja, a propriedade, que já tem seu núcleo, sua primeira forma, na família, onde a mulher e os filhos são escravos do marido. A escravidão na família. Ainda embora tosca e latente, é a primeira propriedade [...]. (MARX; ENGELS, 1977, p. 46)

A ênfase na historicidade das relações sociais nos permite compreender que a família é um fenômeno social, e que a divisão social do trabalho gera uma forma de divisão sexual do trabalho entre as ditas funções femininas e masculinas. (NOGUEIRA, 2004, p. 4).

Ao aproximar-se particularmente dessa questão, Engels acrescenta:

[...] A primeira divisão do trabalho é que se fez entre o homem e a mulher para a procriação dos filhos. Hoje posso acrescentar: o primeiro antagonismo de classe que apareceu na história coincide com o desenvolvimento do antagonismo entre o homem e a mulher na monogamia; a primeira opressão de classe, com a opressão do sexo feminino pelo masculino. A monogamia foi um grande processo histórico, mas, ao mesmo tempo, iniciou, juntamente com a escravidão e as riquezas privadas, aquele período, que dura até nossos dias, no qual cada progresso é simultaneamente um retrocesso relativo, e o bem-estar e o desenvolvimento de uns se verificam a custa da dor e da repressão de outros. É a forma celular da sociedade civilizada, na qual já podemos estudar a natureza das contradições e dos antagonismos que atingem seu pleno desenvolvimento nessa sociedade. (ENGELS, 1977, p.70-1).

Assim, a família monogâmica é, em grande medida, um espaço manifesto de conflito entre o homem e a mulher em conseqüência da opressão masculina, já que nessa esfera doméstica há um claro domínio patriarcal. Ainda segundo Engels:

De acordo com a concepção materialista, o fator decisivo na história é, em última instância, a produção e a reprodução da vida imediata. Mas essa produção e essa reprodução são de dois tipos: de um lado, a produção de meios de existência, de produtos alimentícios, roupa, habitação e instrumentos necessários para tudo isso; de outro lado, a produção do homem mesmo, a continuação da espécie. A ordem social em que vivem homens de determinada época ou de determinado país esta condicionado por duas espécies de produção: pelo grau de desenvolvimento do trabalho, de um lado, e da família de outro (...). [Além de ser] uma sociedade em que o regime familiar esta completamente submetido às relações de propriedade e na qual têm livre curso as condições de classe e a luta de classes, que constituem o conteúdo de toda a história escrita, até nossos dias. (ENGELS, 1977, p. 2-3)

A maioria das mulheres envolvidas na pesca artesanal, não se evade do mundo feminino tradicional; não recebe pelo seu trabalho benefícios morais e sociais, e isto lhe desanima e constrange. Mesmo atingindo a “Liberdade Econômica”, não alcança situação moral, social e psicológica igual a do homem (BEAUVOIR, 1980, p. 449-451).



As mulheres marisqueiras além de enfrentarem essa desigualdade nas relações de gênero, o trabalho que exercem não é reconhecido formalmente, não tem estatuto legal, não possuem direitos à seguridade social e direitos a formação profissional.

Conforme SILVA & CONSERVA (2009), o nível de escolaridade dessas mulheres revela baixo grau de instrução, verifica-se que 30% são analfabetas e apenas 10% terminaram o ensino fundamental I. Com relação ao número de filhos e filhas, constatou-se que 40% das marisqueiras possuem cinco ou mais filhos (as). A coleta de moluscos constitui a principal fonte de renda, obtida por estas mulheres, das quais 53,33% ganham entre 2 a 2,5 salários mínimos, enquanto o homem obtém um maior salário na captura de caranguejos de 2,5 a 3,5 salários mínimos, apresentando elevada desigualdade em que a mulher apresenta muitas vezes uma maior jornada de trabalho.

As condições habitacionais dos atores estudados por SILVA & CONSERVA (2009) inserem-se em dados em que a maioria 80% possui casa própria, construída de tijolos e coberta por telhas (73,33%), tem três cômodos (46,67%) e possui chão cimentado (80%). Para NISHIDA (2000) pesquisando catadores de molusco do litoral paraibano identificou porcentagens próximas de 93,3%, 93,3%, 53,3% e 93,3%, respectivamente.

A categoria tempo é crucial para o reconhecimento da importância das tarefas que as mulheres realizam, contribuindo com a reprodução da vida humana. Neste aspecto, CARRASCO (2002, p. 137) afirma que o “tempo em si mesmo coloca em evidência a necessidade que o trabalho das mulheres seja reconhecido social e economicamente”. Assim, compreendemos que os aspectos sociais e o econômico são indissociáveis para que haja reconhecimento e valorização do trabalho das mulheres.

A dupla jornada de trabalho das marisqueiras repercute de forma negativa no cotidiano dessas pescadoras, principalmente na falta de tempo livre para o lazer, que é pouco usufruído no espaço das comunidades ribeirinhas do estuário do rio Paraíba. De acordo com OLIVEIRA (2007) mulheres, tal situação é mais grave, pois o “tempo livre” dos finais de semana ainda é pouco desfrutado, em comparação aos homens, pois enquanto eles acabam suas tarefas produtivas e ficam livres para o lazer, elas vêm-se na obrigação de abrir mão do tempo livre para dar conta das tarefas domésticas.

Se tratando do espaço representativo que é a colônia de pescadores e pescadoras, no que condizem as decisões “políticas” sobre o processo da pesca observa-se que as mulheres são acometidas de autos padrões de desigualdades nas tomadas de decisões, onde as mesmas encaminham as discussões, opinam na elaboração de políticas de pesca, porém, são excluídas do



fechamento decisório devido ao espaço de decisões serem ainda culturalmente exclusivamente masculino, sendo assim, sua participação não tem por direito a valorização devida, onde de forma chapada o que deveria prevalecer seria a equidade de gênero na co-participação social nas tomadas de decisões.

É possível perceber na vida das mulheres catadoras de mariscos o modo como a partir da sexualidade e reprodução, irradia-se um amplo campo de responsabilidades materializado em um significativo volume de trabalho que, ao fim e ao cabo, é estruturador da própria vida em sociedade. As atividades desenvolvidas pelas mulheres no âmbito da esfera privada eram e ainda são de tal modo desvalorizadas e, por isso, invisibilizadas que, durante séculos, convivemos com a idéia que as mulheres eram seres que não trabalhavam. (PORTELLA, 2001).

O perfil das marisqueiras que desenvolvem o trabalho de cata de mariscos em ambiente natural revela um quadro de extrema pobreza, vulnerabilidade social, desigualdades de gênero e de raça/etnia, apontando para o desafio da inclusão dessas dimensões no trabalho político e social com as mulheres.

Considerações finais

Desta forma, as mulheres marisqueiras além de enfrentarem desigualdades nas relações de gênero, o trabalho que exercem não é reconhecido formalmente, não tem estatuto legal, e não possuem direitos previdenciários, direitos a seguridade social e direitos a formação profissional.

A relação entre o homem e a natureza, a construção de uma sociedade sustentável, justa e equitativa se torna imprescindível para o desenvolvimento do ser social. Igualmente, torna-se necessário uma articulação com o poder público onde as pessoas, a sociedade civil organizada, em parceria com o estado nos seus três níveis de governo, precisam contribuir com uma parcela significativa na criação das cidades e campos saudáveis, e que sejam sustentáveis, isto é, com qualidade de vida.

Bibliografia

ALTVATER, E. Inflationare deflationoder die dominanz der globalen finanzmarkte. In: **Prokla – Zeitschrift fur Kritische Sozialwissenschaft**, n. 134, mar., 2006.

ÁVILA, B. S. O tempo e o trabalho das mulheres. In: COSTA, A. et. al. (Orgs). **Um debate crítico a partir do feminismo: reestruturação produtiva, reprodução e gênero**. Editora CUT Brasil. São Paulo, 2002.



BEAUVOIR, S. **O segundo sexo: a experiência vivida.** Rio de Janeiro: Nova Fronteira, v.2, 1980. p 449-451. p. 449-451.

CARRASCO, B. M. C. Em tiempo de trabajo de las mulheres: entre la invisibilidad y la necesidad. In: **Tiempos, Trabajos y Género.** Barcelona: Ediciones UB, 2002.

DEERE, C. D.; LEON, M. **O empoderamento da mulher: direitos a terra e direitos da propriedade em América latina.** Porto Alegre: Editora da Universidade Federal Rural do Rio Grande do Sul, 2002.

DIEGUES, A. C. **Pescadores, Camponeses e Trabalhadores do Mar.** São Paulo, Ática, 1983.

DUPAS, G. **Economia global e exclusão social: pobreza, emprego, estado e futuro do capitalismo.** São Paulo: Paz e Terra. 1999.

ENGELS, F. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 1977.

GUTIÉRREZ, F. **Cidadania planetária.** 1996. Mimeografado.

KERGOAT, D. Le rapport social de sexe – De la reproduction des rapports sociaux à leur subversion. In: **Les rapports sociaux de sexe, actuel Marx.** Paris: Presses Universitaires de France, n. 2, 2. sem. 2001.

MARX, K.; ENGELS, F. **A ideologia alemã.** São Paulo: Grijalbo. 1977.

MENICUCCI, E. **A mulher, a sexualidade e o trabalho.** São Paulo: Hucitec. 1999

MOSER, O. N.C. **Planificación de gênero: teoria, práctica & capacitacion.** Edição Red entre mujeres/ Centro Flora Tristan – Centro de la mujer peruana, 1995.

NOGUEIRA, C. M. **A feminização no mundo do trabalho.** Campinas: Autores Associados, 2004.

NISHIDA, A. K. **Catadores de moluscos do litoral paraibano: estratégias de subsistência e formas de percepção da natureza.** 2000. Tese (Doutorado em Ecologia e Ciências Naturais) – Centro de Ciências e da Saúde da Universidade Federal de São Carlos, 2000.

OLIVEIRA, M. L. L. **Transformação das desigualdades de gênero?** narrativas da vida cotidiana e empoderamento de mulheres de assentamentos do Cariri paraibano. 2007. Mestrado (Mestrado em Educação) – Centro de Educação da Universidade Federal a Paraíba, 2007.

NETTO, J. P.; BRAZ, M. **Economia Política: uma introdução crítica.** 4. ed. São Paulo: Editora Cortez, 2008. p. 35.



PORTELLA, A. P; SILVA, C. FERREIRA, S. **Mulher e trabalho na agricultura familiar.** Recife: SOS Corpo – Gênero e Cidadania, 2004.

SCHMIED-KOWARZIK, W. **O futuro ecológico como tarefa da filosofia:** São Paulo: IPF, 1999. (Cadernos de Ecopedagogia, v. 4).

SILVA, E. L. P.; CONSERVA, M. S. Marisqueiras e caranguejeiros: a questão da equidade de gênero e trabalho no estuário do rio paraíba, brasil. In: REUNIÃO EQUATORIAL DE ANTROPOLOGIA E XI REUNIÃO DE ANTROPÓLOGOS DO NORTE-NORDESTE, 2009, Natal. **Anais...**Natal: UFRN, 2009. p. 1-17.